

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 02 DE JUNHO DE 2026

*Concede o Título Honorífico de Cidadã Benemérita
à ex-vereadora Ilidia Rufina Dias (Irmã Ilidia).*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemérita do Município de Pires do Rio à ex-vereadora a Senhora **Ilidia Rufina Dias** (Irmã Ilidia), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina e pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 02 de junho de 2026.**

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Venho apresentar para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo, que pretende conceder o Título Honorífico de Cidadã Benemerita do Município de Pires do Rio à ex-vereadora “Irmã Ilidia”.

Nascida em Pires do Rio, Goiás, Ilidia trabalha desde a infância para contribuir no sustento do lar, se formando desde cedo como mulher guerreira e honesta. Passou por casas de famílias como diarista, por cafezais como colhedora, e por tantos outros lugares a trabalho, mesmo depois de casada e durante a criação de seus seis filhos.

Ainda que trabalhasse dia e noite, nunca deixou de lado a sua Fé, e sempre se envolveu em ações sociais e nas atividades ministeriais evangélicas, o que levou a ficar popularmente conhecida como “Irmã Ilidia”.

Sua força a levou mais longe do que ela mesma poderia sonhar. Ilidia estudou e se formou após os 50 anos de idade. Pouco após, ingressou na política local.

Candidatou-se cinco vezes como vereadora e exerceu mandato nesta Casa em duas Legislaturas: 2009 a 2012 e 2017 a 2020. Nas Eleições de 2016, não só foi eleita, mas até hoje ocupa um recorde que ninguém conseguiu alcançar: com 734 votos, Irmã Ilidia é a mulher mais votada para vereadora na história de Pires do Rio.

Com sensação de dever cumprido junto ao povo piresino que confiou nela, Ilidia encerrou sua carreira política em 2021, após o término do seu segundo mandato.

Por sua contribuição social, religiosa e política, bem como pela atuação exemplar na vida pública e particular como símbolo de força e Fé, Ilidia Rufina Dias reúne plenos méritos para a concessão do Título de Cidadã Benemerita.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 02 de junho de 2026.**

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).